

São João d'El-Rey, MG, 30 de outubro de 2001.

Exmo. Sr. Deputado Federal Aécio Neves:

Cumpre-me agradecer a V. Exa. pelo livro “Perfil Parlamentar - Tancredo Neves”, o qual solicitei e me foi gentilmente enviado através de seu gabinete, pela sra. Glória Panerai.

Li, com atenção, a apresentação e estou apreciando bem a obra. Na apresentação, da lavra de V. Exa., pude sentir o apreço que tem com a nossa História e o respeito que devota às nobres personalidades familiares que o antecederam na política, dentre elas Tancredo, Tristão da Cunha e Aécio Cunha, para as quais a política era como uma devoção e neles pulsava forte como o sangue pulsa em nossas veias.

Com o devido respeito, sinto-me compelido a ressaltar que, na apresentação de V. Exa., aparece um detalhe, o qual, talvez, tenha sido uma citação equivocada. Futuramente, esse fato, sendo apreciado com o merecido cuidado histórico, poderá colocar o nobre deputado numa situação embaraçosa, fomentando a certo “litígio” acirrado e ainda existente acerca da cidadania de nosso herói inconfidente, proveniente dos cidadãos da antiga Vila São José del-Rei, atual cidade de Tiradentes. Para nós, são-joanenses, não há “litígio” algum, pois a fundamentação documental contrária ao que pensam os tiradentinos é forte, evidente e salta aos olhos de todos.

V. Exa. mencionou à página 11 que A Inconfidência encontrou na cidade aurífera - de São João d'El-Rey - um dos centros de conspiração, e, bem ao lado, em São José - atual cidade de Tiradentes, nasceu Tiradentes - Joaquim José da Silva Xavier. (Grifos meus).

O nobre parlamentar, ao se referir ao local de nascimento de Tiradentes (o alferes Joaquim José da Silva Xavier), pode ter propiciado um desencontro com as próprias declarações do nosso saudoso Tancredo Neves, contidas na obra em referência. Veja que à página 88 Tancredo assim relatou:

- *Volto também daqui, o espírito para a minha cidade natal, a minha querida São João del Rei (...) nos exemplos de seus grandes filhos, entre os quais sobrepõe a figura legendária de Tiradentes; (...).*

Já na página 390, quando Tancredo elogiava Augusto Viegas, citou que:

- *Nos seu monumentais templos religiosos (...) nas suas ruas e praças, que urbanizou, tornaram a cidade de Tiradentes e Bárbara Heliodora (referindo-se à cidade de São João d'El-Rey) mais digna, mais culta, mais bela, mais humana e respeitada.*

Podemos citar outros estudos, fatos e provas que elucidam o fato de que o Tiradentes era mesmo natural de São João d'El-Rey:

- na inquirição da Devassa, na Fortaleza da Ilha das Cobras, em 22 de maio de 1789, o próprio Tiradentes informou ser “*natural do Pombal, termo da Villa de São João de El Rey, Capitania de Minas Geraes*;
- A própria Fazenda do Pombal, atualmente sob a jurisdição do município de Ritópolis, à época do nascimento de Tiradentes, pertencia a São João d'El-Rey.
- Basílio de Magalhães, eminente historiador, sustentou em 1920, através de artigos que fez publicar no “Minas Gerais”, que o Tiradentes é sanjoanense, justificando que São João d'El-Rey, em 1714, já era “cabeça da Comarca do Rio das Mortes”, cabendo-lhe assim a jurisdição sobre todo o território mineiro compreendido entre os limites de Vila Rica e Guaratinguetá.
- A Capela de N. S. da Ajuda do Pombal, situada na Fazenda do Pombal, onde nascera Tiradentes, em documentos de 1760 e 1779, já era pertencente a São João d'El-Rey.

- Outro historiador, Luís de Melo Alvarenga, cita como base da cidade de Tiradentes tomar o “litígio” da cidadania do Alferes, o fato de que o inventário da mãe de Joaquim José ter sido efetuado em São José, em 1756. Apenas isso, justificado por uma correição, quando um ouvidor deu como pertencente a São José a Vila de Santa Rita do Rio Abaixo, atual Ritópolis, ato um tanto quanto duvidoso em se tratando de sacramentar definitivamente a cidadania do Alferes. O ato passou em julgado, pois todos os documentos relativos àquela área trazem-na como sendo solo de São João d’El-Rey.
- Fábio Nelson Guimarães, historiador de muitos méritos, argumenta e deixa bem provado que a Fazenda do Pombal, à época do nascimento de Tiradentes, pertencia a São João d’El-Rey. Eduardo Canabrava Barreiros, outro grande historiador, idem.
- Gilberto de Alencar cita em seu romance “Tal dia é o Batizado” que, num diálogo entre Aleijadinho e Tiradentes, o Alferes encomendou ao escultor um monumento à república para ser erigido numa das praças de São João d’El-Rey, onde seria a capital. Aleijadinho diz para o alferes: *Logo vi, sua terra, hem?*
- Laudo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro reconhece que o local onde nasceu o Alferes, naquela época, estava vinculado a São João d’El-Rey.
- Laudo do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil também concluiu que Tiradentes fora nascido no termo da vila de São João d’El-Rey.
- Laudo do Instituto dos Advogados Brasileiros, através do insigne Afonso Arinos de Melo Franco, também deu cidadania são-joanense ao herói inconfidente.

Poderia, se preciso fosse, enumerar vários outros documentos bem fundamentados e muitas citações de diversos historiadores comprovando que a cidadania de Tiradentes é de São João d’El-Rey. No entanto, já elenquei uma série deles e, apesar disso, reconheço que o argumento que mais pesa é a própria declaração de Tiradentes, registrada nos “Autos da Devassa”, conforme já citado: é a prova maior, dita por um homem que não mentia; é fundamento mais que suficiente para se determinar o local de seu nascimento.

Diante do exposto, coloco as minhas considerações sob a apreciação do nobre deputado e sua assessoria, para o estudo da matéria. Se ficarem convencidos de que aconteceu um equívoco, penso que, a seu tempo, poderá ser emitida uma “errata” e, também, se houver uma outra edição, que o episódio seja contornado. A minha intenção com essa observação é de evitar que pequeno e importante detalhe, se percebido a olhos atentos, mesmo que não agora, mas futuramente, venha a fortalecer e a acirrar ainda mais o “litígio” anteriormente citado.

Solicito, ainda, que o nobre deputado, no competente exercício da presidência da Casa Legislativa Federal, possa se empenhar no reconhecimento de que Joaquim José da Silva Xavier é mesmo cidadão de São João d’El-Rey, tendo aqui nascido no ano de 1746, e que fomenta, dentro do possível, a realização de alguns eventos e/ou comemorações oficiais acerca do Herói Nacional direcionados para esta cidade, como forma de enaltecer-lhe a memória, em solo natal.

Aguardo, se possível, o retorno de V. Exa. com a análise dessas minhas humildes considerações.

Cordialmente, despeço-me:

José Antônio de Ávila Sacramento

Endereço para correspondência:

Rua Guia Lopes, 123

Bairro de Matosinhos

36305 052 – São João d’El-Rey - MG